



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA JC3 ENGENHARIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80, Rua Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Jayme Couto Lima Neto, CPF nº 063.269.994-99, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Tomada de Preços nº 05/2020 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente **ADITIVO**, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 08/2020, que tem por objeto a Execução da Obra de Construção de um Shopping Popular no Município do Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de novembro e a vigência do contrato até 31 de dezembro do corrente ano.

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Classificação Funcional Programática:	15.451.0006.1014
Projeto/Atividade:	1014 – Construção, Ampliação de Prédios Públicos, Praças, Parques e Jardins
Elemento de Despesa:	4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA PUBLICAÇÃO

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

JAYME
COUTO LIMA
NETO:063269
99499

Assinado de forma
digital por JAYME
COUTO LIMA
NETO:0632699949
Dados: 2022.06.22
14:49:50 -03'00'



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 15 de Junho 2022

RENATO
REZENDE ROCHA
FILHO:037492714
61

Assinado de forma
digital por RENATO
REZENDE ROCHA
FILHO:03749271461

Renato Rezende Rocha Filho
MUNICÍPIO DE PILAR

Contratante

JAYME COUTO LIMA
NETO:06326999499

Assinado de forma digital por JAYME
COUTO LIMA NETO:06326999499
Dados: 2022.06.22 14:50:26 -03'00'

JC3 ENGENHARIA EIRELI

Contratada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633